ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ERVAL VELHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 09:00 do dia 29 de Setembro de 2025, reuniram-se no Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, cito à Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025. Larissa Maria H C Teles, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, em que fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 25.886.663,04, sendo R$ 25.867.996,48 de Receitas Correntes e R$ 18.666,56 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 27.402.559,21 para as Receitas Correntes e R$ 3.742.000,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 31.144.559,21. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 24.870.000,00, sendo R$ 23.421.000,00 de Despesa corrente e R$ 1.449.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 21.759.669,29 em Despesas Correntes e R$ 5.441.377,56 em Despesas de Capital, totalizando R$ 27.201.046,85. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 31.144.559,21, as despesas somam a importância de R$ 27.201.046,85 resultando num Superávit na ordem de R$ 3.943.512,36.

Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 16,96 do montante liquidado, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, o montante atingido foi de R$ 3.926.848,96 para efeito de cálculo do índice. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,06% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 6.434.657,61 considerados para efeito de cálculo do índice. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 2.935.508,95, o que equivale a 100,10% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 882.762,58 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 37% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 35,40% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,60% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município para fins de gastos com pessoal. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos os dados foram retirados dos Sistemas BETHA e FAEE. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Erval Velho(SC), 29 de Setembro de 2025